



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – DOS ITENS E QUANTITATIVOS

1. DOS ITENS:

1.1. Justificativa quanto ao quantitativo: Os quantitativos solicitados foram pensados para atender o quantitativo de 56 escolas municipais, distribuídos entre área Urbana, Rural e Distritos e cerca de 15.500 (quinze mil e quinhentos) alunos matriculados. A aquisição de materiais de material de Educac4oInclusiva ocorre para atender 355 crianças assistidas.

1.2. DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES		
			FUND	CRECHES	PRÉ-ESCOLA
1	INCLUSOTECA - 88 JOGOS, SENDO: JOGO FALTA UM PEDAÇO; JOGO DA MEMÓRIA DAS VOGAIS; QUEBRA - CABEÇA CASA DA VOVÓ; JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS DO CIRCO; PAREAMENTO DE ANTÔNIMOS; MEMÓRIA DO HALLOWEEN; SEQUÊNCIA ANIMADA; PELE, PENA OU PELO; NOÇÕES ESPACIAIS; 5 SENTIDOS; FRENTE COSTA; PAREAMENTO DE ABSTRAÇÕES; MEMÓRIA DO PINTINHO AMARELINHO; MEMÓRIA DE VERÃO; MEMÓRIA DO GATO ; SOMBRAS DE DINOSSAUROS; DOMINO GEOMÉTRICO; DOMINÓ DA JOANINHA; DOMINO DAS SÍLABAS; DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO; SEQUÊNCIA DE PALITOS; 4 ARGOLAS; SOMBRA VERDE; CONTA ESTRELAS: FÓRMULA SEQUENCIA POMPOM; BOLINHAS DE SORVETE; JOGO DOS 2CARROS; JOGO DOS CARROS E NÚMEROS; FRAÇÕES MATEMÁTICA: ALTERAÇÃO DE VOGAIS; JOGO DA MEMÓRIA SENSORIAL PALAVRA INICIAL E FINAL; QUEBRA - CABEÇA DAS VOGA ALINHAVO SORTIDO; CLIMA E TEMPO MATEMÁTICO: QUEBRA - CABEÇA DE FÉRIAS NA PISCINA, QUEBRA - CABEÇA PRAIA; SINAIS IMPORTANTES EM LIBRAS; LINHAS CORES FLASH CARD; MEMÓRIA DE LIBRAS E CORES; ALFABETO EM LIBRAS; SHISIMA; DIFICULDADES ORTOGRÁFICAS; DIVERTI BINGO; BINGO DE RIMAS; CORES E CARAS; MEMÓRIA EM ABSTRAÇÃO: PAREAMENTO DE TRATORES; SOMBRA TRATORES; QUE HORAS SÃO?; RETALHOS DA VOVÔ; O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE; CAIXA SENSORIAL; BOTÕES DA COSTUREIRA ; PIZZAIOLO: VIGILANTE DA NATUREZA; FACE A FACE; JOGO DA JOANINHA; FLASH CARD DE NÚMEROS EM LIBRAS; MEMÓRIA EM FLORES; MEMÓRIA PELO MUNDO; LIBRAS EM FRUTAS; SAPO NA LAGOA; JOGO DO UNICÓRNI JOGO DO AQUÁRIO: JOGO MOVIMENTE-SE; LÂMINA DE NÚMEROS EM LIBRAS; JOGO DA PRAIA; SPACE RACE; FAZENDA DO ALFABETO; JOGOS CORES E PONTOS; JOGO DOS INSETOS; OVOS DE DINOSSAUROS; TREINO MOTOR; CAMINHO PSICOMOTOR; JOGO BLOQUEADO; INSETOS NA MATA; GOSTOSURAS DE FRAÇÕES; LABIRINTO DO SPACE; QUEBRA-CABEÇA DE GATO: BINGO DE NÚMEROS; O QUE VOCE GOSTA DE COMER? O QUE OS ANIMAIS COMEM? DOMINÓ DE VOGAIS; ORGANIZA LEGUMES; MEMÓRIA JUNINA; MATEMÁTICA DE TRATORES; QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNI. 70 LIVROS SENDO: LIVROS COM TEXTURAS; LIVROS SONOROS; LIVRO DE LITERATURA EM TRADUÇÃO EM LIBRAS (A COBRELHA; BRUXILEIDE; MENINO MENINA; MENINO TUDO QUER, AQUARELA DIVERTIDA, ISSO É MEDO OU CORAGEM, CONVITE MUSICAL PARA BANDA ANIMAL, AH! PARA QUE SERVE SER UMA ESCOVINHA) LIVROS DE LITERATURA; LIVROS CARTONADOS; 04 LIVROS TÉCNICOS; 01 CIRCUITO DE ESPUMA DE POLIURETANO, BAÚ DE MADEIRA PERSONALIZADO.	UND	40	0	0
2	BABYTECA'S: 150 LIVROS, SENDO: A COBRELHA; BRUXILEIDE; MENINO, MENINA; MENINO TUDO QUER; AQUARELA DIVERTIDA; ISSO É MEDO OU CORAGEM?; CONVITE MUSICAL PARA BANDA ANIMAL; AH! PARA QUE SERVE SER UMA	UND	0	20	20



<p>ESCOVINHA?; A CASA MALUCA; O VOO DA JOANINHA; FRED, A LARVINHA VIAJANTE, VEJO ARTE EM TODAS PARTE; OS DEDINHOS DE MIGUEL; ANINHA A PEQUENA JORNALISTA; UMA ESCOLA NA FLORESTA; UMA AMIZADE MUSICAL; O VESTIDO DE MISTY; LOLY E O CADARÇO; O CASO DE TONY: LEPE E O TEN É VOCÊ? EU SOU UMA VAQUINHA; QUEM É VO UMA ZEBRA; QUEM É VOCÊ? EU SOU UMA GATINHA; QUEM É VOCÊ? EU SOU UM CACHORRO; QUEM É VOCÊ? EU SOU UM PATINHO; QUEM É VOCÊ? EU SOU UM PINTINHO; AMIGUINHOS DA FAZENDA - PATINHO, AMIGUINHOS DA 5 FAZENDA - CAVALO; AMIGUINHOS DA FAZENDA- OVELHA; AMIGUINHOS DA FAZENDA- VAQUINHA; LIVRO QUEBRA-CABEÇA — ANIMAIS; LIVRO QUEBRA-CABEÇA — NÚMEROS, CORES E FORMAS; LIVRO QUEBRA-CABEÇA - OPOSTOS; BONS HÁBITOS - ESCOVAR OS DENTES; BONS HÁBITOS — TOMANDO BANHO: BONS HÁBITOS - ORGANIZAR SEUS BRINQUEDOS; BONS HÁBITOS - COMER COMO GENTE GRANDE; BOAS MANEIRAS - POR FAVOR, BOAS MANEIRAS — OBRIGADO; BOAS MANEIRAS - DESCULPAS; BOAS MANEIRAS — COM LICENÇA; LIVRO DE PANO — ANIMAIS; LIVRO DE BANHO — ANIMAIS ; LIVRO DE BANHO - TA NA HORA DO BANHO; LIVRO DEDOCHE - LUVINHAS: SERIE SOBRE RODAS - BENTO E O TÚNEL; SERIE SOBRE RODAS TONY E A COLHEITA, SERIE SOBRE RODAS - GUTO AO RESGATE; SERIE SOBRE RODAS- CADU SALVA O DIA - BAU DE MADEIRA PERSONALIZADO COM RODINHAS, TAPETE DE EVA.</p>				
--	--	--	--	--

1.3. DA DISPOSIÇÃO DOS ITENS QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006).

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	<p>INCLUSOTECA - 88 JOGOS, SENDO: jogo falta um pedaço; jogo da memória das vogais; quebra - cabeça casa da vovó; jogo da memória animais do circo; pareamento de antônimos; memória do halloween; sequência animada; pele, pena ou pelo; noções espaciais; 5 sentidos; frente costa; pareamento de abstrações; memória do pintinho amarelinho; memória de verão; memória do gato ; sombras de dinossauros; domino geométrico; dominó da joaninha; domino das sílabas; dominó da multiplicação; sequência de palitos; 4 argolas; sombra verde; conta estrelas: fórmula sequencia pompom; bolinhas de sorvete; jogo dos 2carros; jogo dos carros e números; frações matemática: alteração de vogais; jogo da memória sensorial palavra inicial e final; quebra -</p>	UND	30	R\$ 21.893,33	R\$ 656.799,90	



cabeça das vogas alinhavo sortido; clima e tempo matemático: quebra - cabeça de férias na piscina, quebra - cabeça praia; sinais importantes em libras; linhas cores flash card; memória de libras e cores; alfabeto em libras; shisima; dificuldades ortográficas; diverti bingo; bingo de rimas; cores e caras; memória em abstração: pareamento de tratores; sombra tratores; que horas são?; retalhos da vovô; o que tem dentro do presente; caixa sensorial; botões da costureira ; pizzaiolo: vigilante da natureza; face a face; jogo da joaninha; flash card de números em libras; memória em flores; memória pelo mundo; libras em frutas; sapo na lagoa; jogo do unicórnio jogo do aquário: jogo movimente-se; lâmina de números em libras; jogo da praia; space race; fazenda do alfabeto; jogos cores e pontos; jogo dos insetos; ovos de dinossauros; treino motor; caminho psicomotor; jogo bloqueado; insetos na mata; gostosuras de frações; labirinto do space; quebra-cabeça de gato: bingo de números; o que voce gosta de comer? O que os animais comem? Dominó de vogais; organiza legumes; memória junina; matemática de tratores; quebra-cabeça unicórnio. **70 LIVROS SENDO:** livros com texturas; livros sonoros; livro de literatura em tradução em libras (a cobrelha; bruxileide; menino menina; menino tudo quer, aquarela divertida, isso é medo ou coragem, convite musical para banda animal, ah! Para que serve ser uma escovinha) livros de literatura; livros cartonados; 04 livros técnicos; 01 circuito de espuma de poliuretano, baú de madeira personalizado.



2	<p>BABYTECA'S: 150 LIVROS, SENDO: a cobrelha; bruxileide; menino, menina; menino tudo quer; aquarela divertida; isso é medo ou coragem?; convite musical para banda animal; ah! Para que serve ser uma escovinha?; a casa maluca; o voo da joaninha; fred, a larvinha viajante, vejo arte em todas partes; os dedinhos de miguel; aninha a pequena jornalista; uma escola na floresta; uma amizade musical; o vestido de misty; loly e o cadarço; o caso de tony: lepe e o ten é você? Eu sou uma vaquinha; quem é vo uma zebra; quem é você? Eu sou uma gatinha; quem é você? Eu sou um cachorro; quem é você? Eu sou um patinho; quem é você? Eu sou um pintinho; amiguinhos da fazenda - patinho, amiguinhos da 5 fazenda - cavalo; amiguinhos da fazenda- ovelha; amiguinhos da fazenda- vaquinha; livro quebra- cabeça — animais; livro quebra-cabeça — números, cores e formas; livro quebra-cabeça - opostos; bons hábitos - escovar os dentes; bons hábitos — tomando banho: bons hábitos - organizar seus brinquedos; bons hábitos - comer como gente grande; boas maneiras - por favor, boas maneiras — obrigado; boas maneiras - desculpas; boas maneiras — com licença; livro de pano — animais; livro de banho — animais ; livro de banho - ta na hora do banho; livro dedoche - luvinhas: serie sobre rodas - bento e o túnel; serie sobre rodas tony e a colheita, serie sobre rodas - guto ao resgate; serie sobre rodas- cadu salva o dia - bau de madeira personalizado com rodinhas, tapete de EVA.</p>	UND	30	R\$ 13.193,33	R\$ 395.799,90
---	---	-----	----	---------------	----------------



LOTE 02 -CONTA RESERVADA ME, EPP E MEI - 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INCLUSOTECA - 88 JOGOS, SENDO: jogo falta um pedaço; jogo da memória das vogais; quebra - cabeça casa da vovó; jogo da memória animais do circo; pareamento de antônimos; memória do halloween; sequência animada; pele, pena ou pelo; noções espaciais; 5 sentidos; frente costa; pareamento de abstrações; memória do pintinho amarelinho; memória de verão; memória do gato ; sombras de dinossauros; domino geométrico; dominó da joaninha; domino das sílabas; dominó da multiplicação; sequência de palitos; 4 argolas; sombra verde; conta estrelas: fórmula sequencia pompom; bolinhas de sorvete; jogo dos 2carros; jogo dos carros e números; frações matemática: alteração de vogais; jogo da memória sensorial palavra inicial e final; quebra - cabeça das voga alinhavo sortido; clima e tempo matemático: quebra - cabeça de férias na piscina, quebra - cabeça praia; sinais importantes em libras; linhas cores flash card; memória de libras e cores; alfabeto em libras; shisima; dificuldades ortográficas; diverti bingo; bingo de rimas; cores e caras; memória em abstração: pareamento de tratores; sombra tratores; que horas são?; retalhos da vovô; o que tem dentro do presente; caixa sensorial; botões da costureira ; pizzaiolo: vigilante da natureza; face a face; jogo da joaninha; flash card de números em libras; memória em flores; memória pelo mundo; libras em frutas; sapo na lagoa; jogo do unicórnio jogo	UND	10	R\$ 21.893,33	R\$ 218.933,30



	<p>do aquário: jogo movimentado; lâmina de números em libras; jogo da praia; space race; fazenda do alfabeto; jogos cores e pontos; jogo dos insetos; ovos de dinossauros; treino motor; caminho psicomotor; jogo bloqueado; insetos na mata; gostosuras de frações; labirinto do space; quebra-cabeça de gato: bingo de números; o que voce gosta de comer? O que os animais comem? Dominó de vogais; organiza legumes; memória junina; matemática de tratores; quebra-cabeça unicórnio. 70 LIVROS SENDO: livros com texturas; livros sonoros; livro de literatura em tradução em libras (a cobrelha; bruxileide; menino menina; menino tudo quer, aquarela divertida, isso é medo ou coragem, convite musical para banda animal, ah! Para que serve ser uma escovinha) livros de literatura; livros cartonados; 04 livros técnicos; 01 circuito de espuma de poliuretano, baú de madeira personalizado.</p>				
2	<p>BABYTECA'S: 150 LIVROS, SENDO: a cobrelha; bruxileide; menino, menina; menino tudo quer; aquarela divertida; isso é medo ou coragem?; convite musical para banda animal; ah! Para que serve ser uma escovinha?; a casa maluca; o voo da joaninha; fred, a larvinha viajante, vejo arte em todas partes; os dedinhos de miguel; aninha a pequena jornalista; uma escola na floresta; uma amizade musical; o vestido de misty; loly e o cadarço; o caso de tony: lepe e o ten é você? Eu sou uma vaquinha; quem é vo uma zebra; quem é você? Eu sou uma gatinha; quem é você? Eu sou um cachorro; quem é você? Eu sou um patinho; quem é você? Eu sou um</p>	UND	10	R\$ 13.193,33	R\$ 131.933,30



pintinho; amiguinhos da fazenda - patinho, amiguinhos da 5 | fazenda - cavalo; amiguinhos da fazenda- ovelha; amiguinhos da fazenda- vaquinha; livro quebra- cabeça — animais; livro quebra-cabeça — números, cores e formas; livro quebra-cabeça - opostos; bons hábitos - escovar os dentes; bons hábitos — tomando banho: bons hábitos - organizar seus brinquedos; bons hábitos - comer como gente grande; boas maneiras - por favor, boas maneiras — obrigado; boas maneiras - desculpas; boas maneiras — com licença; livro de pano — animais; livro de banho — animais ; livro de banho - ta na hora do banho; livro dedoche - luvinhas: serie sobre rodas - bento e o túnel; serie sobre rodas tony e a colheita, serie sobre rodas - guto ao resgate; serie sobre rodas- cadu salva o dia - bau de madeira personalizado com rodinhas, tapete de EVA.

O custo Global estimado para a contratação é de **R\$ 1.403.466,40 (Um milhão, quatrocentos e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme relatório emitido pelo setor compras do Município.

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de licitação, o (s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- a.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

- c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)
- c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.



- c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.
- c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.
- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d.1. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- d.1.1. Comprovação de aptidão para o Fornecimento dos bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- d.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- d.1.4. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior
- d.1.5. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica.

e. OUTRAS DECLARAÇÕES

- e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;





- e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;
- e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega dos documentos de habilitação.



ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 26012024/03-SME

OBJETO: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP a Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de material de Educação Inclusiva, com agentes de desenvolvimento infantil e fornecimento de recursos pedagógicos, para exercício de 2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Em conformidade com o compromisso do município com a promoção de uma educação inclusiva de qualidade, há uma necessidade urgente de adaptação e atualização dos recursos pedagógicos para atender à diversidade dos alunos. A educação inclusiva é uma abordagem educativa que visa garantir que todas as crianças, independentemente de suas capacidades ou deficiências, possam participar plenamente das atividades educativas regulares. Esta necessidade é impulsionada por legislações e diretrizes nacionais e internacionais que orientam a inclusão educacional, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O município enfrenta diversos desafios na implementação de uma educação inclusiva eficaz, o que impacta diretamente a qualidade da educação oferecida e a equidade no atendimento às necessidades dos alunos. Os principais problemas incluem:

- **Deficiência de Materiais Didáticos:** A ausência de materiais adaptados impede que alunos com necessidades especiais tenham uma experiência de aprendizagem equitativa e inclusiva. Isso inclui a falta de livros em braille, materiais táteis, tecnologias assistivas, e outros recursos especializados.
- **Insuficiência na Capacitação de Profissionais:** Muitos agentes de desenvolvimento infantil e professores carecem de formação adequada para lidar com a diversidade de necessidades educacionais. Isso resulta em práticas pedagógicas que não são suficientemente inclusivas, prejudicando o desenvolvimento pleno dos alunos.
- **Inadequação dos Recursos Pedagógicos:** A falta de recursos pedagógicos adaptados dificulta a implementação de estratégias de ensino que atendam às necessidades individuais dos alunos com deficiência, resultando em experiências de aprendizagem desiguais.

a. Objetivos da Contratação



Para enfrentar esses desafios e promover uma educação inclusiva eficaz, é necessária a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de educação inclusiva, formação de agentes de desenvolvimento infantil, e fornecimento de recursos pedagógicos. Os objetivos específicos desta contratação são:

a) Fornecimento de Materiais de Educação Inclusiva: Adquirir materiais didáticos e recursos de apoio adaptados às necessidades de alunos com deficiência, tais como:

- Livros em braille e com letras ampliadas
- Materiais táteis e visuais
- Software de leitura de tela e outros dispositivos tecnológicos assistivos
- Ferramentas de comunicação aumentativa e alternativa (CAA)
- Materiais de apoio à mobilidade e acessibilidade física nas escolas

b) Capacitação de Agentes de Desenvolvimento Infantil: Desenvolver e implementar programas de formação contínua e especializada para professores e agentes de desenvolvimento infantil, com foco em:

- Metodologias de ensino inclusivo
- Uso de tecnologias assistivas na sala de aula
- Estratégias de adaptação curricular
- Técnicas de avaliação inclusiva

c) Fornecimento de Recursos Pedagógicos: Garantir a aquisição de recursos pedagógicos que facilitem a inclusão, como:

- Jogos e atividades didáticas adaptadas
- Equipamentos de acessibilidade para salas de aula
- Ferramentas tecnológicas para ensino e aprendizagem inclusivos

A contratação de uma empresa especializada para fornecer materiais de educação inclusiva, capacitação de agentes de desenvolvimento infantil e recursos pedagógicos é fundamental sob a perspectiva do interesse público, pelos seguintes motivos:

- **Equidade e Inclusão:** Garantir que todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou deficiências, tenham acesso a uma educação de qualidade, promovendo a igualdade de oportunidades e a inclusão social.
- **Melhoria da Qualidade Educacional:** Equipar as escolas com os materiais e recursos necessários e capacitar os profissionais da educação para atender de forma eficaz a diversidade dos alunos. Isso resultará em um ambiente educacional mais inclusivo e propício ao aprendizado de todos.





- Cumprimento de Normas Legais e Direitos Humanos: Atender às exigências legais e diretrizes nacionais e internacionais para a educação inclusiva, assegurando o cumprimento dos direitos dos alunos com deficiência e respeitando os princípios de dignidade e inclusão.
- Desenvolvimento Integral dos Alunos: Proporcionar condições para o pleno desenvolvimento cognitivo, social, e emocional dos alunos com necessidades especiais, promovendo sua autonomia e participação ativa na sociedade.

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de educação inclusiva, capacitação de agentes de desenvolvimento infantil, e fornecimento de recursos pedagógicos é uma medida indispensável para a implementação eficaz de uma educação inclusiva no município. Esta ação promoverá a equidade educacional, melhorará a qualidade do ensino e garantirá o cumprimento das normas legais e dos direitos dos alunos com necessidades especiais. A iniciativa beneficiará diretamente o interesse público, fortalecendo o sistema educacional e promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024> (PCA 2024 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é 07735178000120-0-000001/2024.CATMAT- 76 Material Didático Educativo.

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

3.1 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

3.1.1. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:



3.1.1. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:

ITEM	LOTE DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES		
			FUND	CRECHES	PRÉ-ESCOLA
1	INCLUSOTECA - 88 JOGOS, SENDO: JOGO FALTA UM PEDAÇO; JOGO DA MEMÓRIA DAS VOGAIS; QUEBRA - CABEÇA CASA DA VOVÓ; JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS DO CIRCO; PAREAMENTO DE ANTÔNIMOS; MEMÓRIA DO HALLOWEEN; SEQUÊNCIA ANIMADA; PELE, PENA OU PELO; NOÇÕES ESPACIAIS; 5 SENTIDOS; FRENTE COSTA; PAREAMENTO DE ABSTRAÇÕES; MEMÓRIA DO PINTINHO AMARELINHO; MEMÓRIA DE VERÃO; MEMORIA DO GATO ; SOMBRAS DE DINOSSAUROS; DOMINO GEOMÉTRICO; DOMINÓ DA JOANINHA; DOMINO DAS SÍLABAS; DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO; SEQUÊNCIA DE PALITOS; 4 ARGOLAS; SOMBRA VERDE; CONTA ESTRELAS: FÓRMULA SEQUENCIA POMPOM; BOLINHAS DE SORVETE; JOGO DOS 2CARROS; JOGO DOS CARROS E NÚMEROS; FRAÇÕES MATEMÁTICA: ALTERAÇÃO DE VOGAIS; JOGO DA MEMÓRIA SENSORIAL PALAVRA INICIAL E FINAL; QUEBRA - CABEÇA DAS VOGA ALINHAVO SORTIDO; CLIMA E TEMPO MATEMÁTICO: QUEBRA - CABEÇA DE FÉRIAS NA PISCINA, QUEBRA - CABEÇA PRAIA; SINAIS IMPORTANTES EM LIBRAS; LINHAS CORES FLASH CARD; MEMÓRIA DE LIBRAS E CORES; ALFABETO EM LIBRAS; SHISIMA; DIFICULDADES ORTOGRÁFICAS; DIVERTI BINGO; BINGO DE RIMAS; CORES E CARAS; MEMÓRIA EM ABSTRAÇÃO: PAREAMENTO DE TRATORES; SOMBRA TRATORES; QUE HORAS SÃO?; RETALHOS DA VOVÔ; O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE; CAIXA SENSORIAL; BOTÕES DA COSTUREIRA ; PIZZAIOLO: VIGILANTE DA NATUREZA; FACE A FACE; JOGO DA JOANINHA; FLASH CARD DE NÚMEROS EM LIBRAS; MEMÓRIA EM FLORES; MEMÓRIA PELO MUNDO; LIBRAS EM FRUTAS; SAPO NA LAGOA; JOGO DO UNICÓRNIO JOGO DO AQUÁRIO: JOGO MOVIMENTE-SE; LÂMINA DE NÚMEROS EM LIBRAS; JOGO DA PRAIA; SPACE RACE; FAZENDA DO ALFABETO; JOGOS CORES E PONTOS; JOGO DOS INSETOS; OVOS DE DINOSSAUROS; TREINO MOTOR; CAMINHO PSICOMOTOR; JOGO BLOQUEADO; INSETOS NA MATA; GOSTOSURAS DE FRAÇÕES; LABIRINTO DO SPACE; QUEBRA-CABEÇA DE GATO: BINGO DE NÚMEROS; O QUE VOCE GOSTA DE COMER? O QUE OS ANIMAIS COMEM? DOMINÓ DE VOGAIS; ORGANIZA LEGUMES; MEMÓRIA JUNINA; MATEMÁTICA DE TRATORES; QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNIO. 70 LIVROS SENDO: LIVROS COM TEXTURAS; LIVROS SONOROS; LIVRO DE LITERATURA EM TRADUÇÃO EM LIBRAS (A COBRELHA; BRUXILEIDE; MENINO MENINA; MENINO TUDO QUER, AQUARELA DIVERTIDA, ISSO É MEDO OU CORAGEM, CONVITE MUSICAL PARA BANDA ANIMAL, AH! PARA QUE SERVE SER UMA ESCOVINHA) LIVROS DE LITERATURA; LIVROS CARTONADOS; 04 LIVROS TÉCNICOS; 01 CIRCUITO DE ESPUMA DE POLIURETANO, BAÚ DE MADEIRA PERSONALIZADO.	UND	40	0	0



2	<p>BABYTECA'S: 150 LIVROS, SENDO: A COBRELHA; BRUXILEIDE; MENINO, MENINA; MENINO TUDO QUER; AQUARELA DIVERTIDA; ISSO É MEDO OU CORAGEM?; CONVITE MUSICAL PARA BANDA ANIMAL; AH! PARA QUE SERVE SER UMA ESCOVINHA?; A CASA MALUCA; O VOO DA JOANINHA; FRED, A LARVINHA VIAJANTE, VEJO ARTE EM TODAS PARTE; OS DEDINHOS DE MIGUEL; ANINHA A PEQUENA JORNALISTA; UMA ESCOLA NA FLORESTA; UMA AMIZADE MUSICAL; O VESTIDO DE MISTY; LOLY E O CADARÇO; O CASO DE TONY: LEPE E O TEN É VOCÊ? EU SOU UMA VAQUINHA; QUEM É VO UMA ZEBRA; QUEM É VOCÊ? EU SOU UMA GATINHA; QUEM É VOCÊ? EU SOU UM CACHORRO; QUEM É VOCÊ? EU SOU UM PATINHO; QUEM É VOCÊ? EU SOU UM PINTINHO; AMIGUINHOS DA FAZENDA - PATINHO, AMIGUINHOS DA 5 FAZENDA - CAVALO; AMIGUINHOS DA FAZENDA-OVELHA; AMIGUINHOS DA FAZENDA- VAQUINHA; LIVRO QUEBRA-CABEÇA — ANIMAIS; LIVRO QUEBRA-CABEÇA — NÚMEROS, CORES E FORMAS; LIVRO QUEBRA-CABEÇA - OPOSTOS; BONS HÁBITOS - ESCOVAR OS DENTES; BONS HÁBITOS — TOMANDO BANHO: BONS HÁBITOS - ORGANIZAR SEUS BRINQUEDOS; BONS HÁBITOS - COMER COMO GENTE GRANDE; BOAS MANEIRAS - POR FAVOR, BOAS MANEIRAS — OBRIGADO; BOAS MANEIRAS - DESCULPAS; BOAS MANEIRAS — COM LICENÇA; LIVRO DE PANO — ANIMAIS; LIVRO DE BANHO — ANIMAIS ; LIVRO DE BANHO - TA NA HORA DO BANHO; LIVRO DEDOCHE - LUVINHAS: SERIE SOBRE RODAS - BENTO E O TÚNEL; SERIE SOBRE RODAS TONY E A COLHEITA, SERIE SOBRE RODAS - GUTO AO RESGATE; SERIE SOBRE RODAS- CADU SALVA O DIA - BAU DE MADEIRA PERSONALIZADO COM RODINHAS, TAPETE DE EVA.</p>	UND	0	20	20
---	--	-----	---	----	----

3.2 CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.2.1. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA: Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, na sede da Secretaria de Educação do Município de Tianguá, localizada à Avenida Moises Moita, nº 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335 – Tianguá/CE ou nos locais determinados pelo setor solicitante

3.3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

3.3.1. Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observados constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

3.3.2. Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas deste edital.

3.3.4. A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Tianguá/CE, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos produtos dentro dos parâmetros pactuados. Os veículos de transporte e distribuição se destinarão exclusivamente para essa finalidade.

3.4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.4.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do licitante:

a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

d.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; e

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

3.4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



3.4.2.1. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.
- e) prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943
- g) declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

3.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.4.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

3.4.3.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

3.4.3.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.





3.4.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

3.4.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

3.4.3.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

3.4.3.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

3.4.4. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

C.4.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

C.4.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso XI do art. 155 da Lei Nº. 14.133/2021 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

C.4.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

4.1. Os quantitativos solicitados foram pensados para atender o quantitativo de 56 escolas municipais, distribuídos entre área Urbana, Rural e Distritos e cerca de 15.500 (quinze mil e quinhentos) alunos matriculados. A aquisição de materiais de material de Educac4oInclusiva ocorre para atender 355 crianças assistidas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)



Considerando as demandas identificadas nesta análise, a resolução eficaz dessas necessidades requer a contratação de uma empresa especializada cuja atuação esteja alinhada com o escopo pretendido.

Procedemos à análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, consultando diferentes editais com o propósito de identificar eventuais metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem oferecer um melhor atendimento às exigências da Administração. Não foram identificadas variações substanciais na execução do objeto, destacando-se que as diferenças observadas residem na modalidade de licitação aplicada, conforme as normativas vigentes.

Desta forma, a aquisição dos materiais delineados no presente Estudo Técnico Preliminar é frequentemente adotada por vários municípios brasileiros. Nesse contexto, verifica-se uma extensa gama de empresas com profissionais qualificados e prontos para realizar a prestação dos serviços em questão, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no presente documento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

O procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

6.1. Estimativa:

Com base nas especificações, a análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME N° 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de



As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como no Decreto Municipal n.º 21/2023, de 06 de junho de 2023 no âmbito do Município de Tianguá / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado (a) o (a) servidor (a) Francisco Jacinto de Sá, Matrícula nº PORTARIA 286/2023, como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, 8 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Considerando o Art. 6.º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

LOTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES		
			FUND	CRECHES	PRÉ-ESCOLA
1	INCLUSOTECA - 88 JOGOS, SENDO: JOGO FALTA UM PEDAÇO; JOGO DA MEMÓRIA DAS VOGAIS; QUEBRA - CABEÇA CASA DA VOVÓ; JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS DO CIRCO; PAREAMENTO DE ANTÔNIMOS; MEMÓRIA DO HALLOWEEN; SEQUÊNCIA ANIMADA; PELE, PENA OU PELO; NOÇÕES ESPACIAIS; 5 SENTIDOS; FRENTE COSTA; PAREAMENTO DE ABSTRAÇÕES; MEMÓRIA DO PINTINHO AMARELINHO; MEMÓRIA DE VERÃO; MEMORIA DO GATO ; SOMBRAS DE DINOSSAUROS; DOMINO GEOMÉTRICO; DOMINÓ DA JOANINHA;	UND	40	0	0



DOMINO DAS SÍLABAS; DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO; SEQUÊNCIA DE PALITOS; 4 ARGOLAS; SOMBRA VERDE; CONTA ESTRELAS: FÓRMULA SEQUENCIA POMPOM; BOLINHAS DE SORVETE; JOGO DOS 2CARROS; JOGO DOS CARROS E NÚMEROS; FRAÇÕES MATEMÁTICA: ALTERAÇÃO DE VOGAIS; JOGO DA MEMÓRIA SENSORIAL PALAVRA INICIAL E FINAL; QUEBRA - CABEÇA DAS VOGA ALINHAVO SORTIDO; CLIMA E TEMPO MATEMÁTICO: QUEBRA - CABEÇA DE FÉRIAS NA PISCINA, QUEBRA - CABEÇA PRAIA; SINAIS IMPORTANTES EM LIBRAS; LINHAS CORES FLASH CARD; MEMÓRIA DE LIBRAS E CORES; ALFABETO EM LIBRAS; SHISIMA; DIFICULDADES ORTOGRÁFICAS; DIVERTI BINGO; BINGO DE RIMAS; CORES E CARAS; MEMÓRIA EM ABSTRAÇÃO: PAREAMENTO DE TRATORES; SOMBRA TRATORES; QUE HORAS SÃO?; RETALHOS DA VOVÔ; O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE; CAIXA SENSORIAL; BOTÕES DA COSTUREIRA ; PIZZAIOLO: VIGILANTE DA NATUREZA; FACE A FACE; JOGO DA JOANINHA; FLASH CARD DE NÚMEROS EM LIBRAS; MEMÓRIA EM FLORES; MEMÓRIA PELO MUNDO; LIBRAS EM FRUTAS; SAPO NA LAGOA; JOGO DO UNICÓRNIO JOGO DO AQUÁRIO: JOGO MOVIMENTE-SE; LÂMINA DE NÚMEROS EM LIBRAS; JOGO DA PRAIA; SPACE RACE; FAZENDA DO ALFABETO; JOGOS CORES E PONTOS; JOGO DOS INSETOS; OVOS DE DINOSSAUROS; TREINO MOTOR; CAMINHO PSICOMOTOR; JOGO BLOQUEADO; INSETOS NA MATA; GOSTOSURAS DE FRAÇÕES; LABIRINTO DO SPACE; QUEBRA-CABEÇA DE GATO: BINGO DE NÚMEROS; O QUE VOCE GOSTA DE COMER? O QUE OS ANIMAIS COMEM? DOMINÓ DE VOGAIS; ORGANIZA LEGUMES; MEMÓRIA JUNINA; MATEMÁTICA DE TRATORES; QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNIO. **70 LIVROS SENDO:** LIVROS COM TEXTURAS; LIVROS SONOROS; LIVRO DE LITERATURA EM TRADUÇÃO EM LIBRAS (A COBRELHA; BRUXILEIDE; MENINO MENINA; MENINO TUDO QUER, AQUARELA DIVERTIDA, ISSO É MEDO OU CORAGEM, CONVITE MUSICAL PARA BANDA ANIMAL, AH! PARA QUE SERVE SER UMA ESCOVINHA) LIVROS DE LITERATURA; LIVROS CARTONADOS; 04 LIVROS TÉCNICOS; 01 CIRCUITO DE



	ESPUMA DE POLIURETANO, BAÚ DE MADEIRA PERSONALIZADO.				
2	BABYTECA'S: 150 LIVROS, SENDO: A COBRELHA; BRUXILEIDE; MENINO, MENINA; MENINO TUDO QUER; AQUARELA DIVERTIDA; ISSO É MEDO OU CORAGEM?; CONVITE MUSICAL PARA BANDA ANIMAL; AH! PARA QUE SERVE SER UMA ESCOVINHA?; A CASA MALUCA; O VOO DA JOANINHA; FRED, A LARVINHA VIAJANTE, VEJO ARTE EM TODAS PARTE; OS DEDINHOS DE MIGUEL; ANINHA A PEQUENA JORNALISTA; UMA ESCOLA NA FLORESTA; UMA AMIZADE MUSICAL; O VESTIDO DE MISTY; LOLY E O CADARÇO; O CASO DE TONY: LEPE E O TEN É VOCÊ? EU SOU UMA VAQUINHA; QUEM É VO UMA ZEBRA; QUEM É VOCÊ? EU SOU UMA GATINHA; QUEM É VOCÊ? EU SOU UM CACHORRO; QUEM É VOCÊ? EU SOU UM PATINHO; QUEM É VOCÊ? EU SOU UM PINTINHO; AMIGUINHOS DA FAZENDA - PATINHO, AMIGUINHOS DA 5 FAZENDA - CAVALO; AMIGUINHOS DA FAZENDA- OVELHA; AMIGUINHOS DA FAZENDA- VAQUINHA; LIVRO QUEBRA- CABEÇA — ANIMAIS; LIVRO QUEBRA-CABEÇA — NÚMEROS, CORES E FORMAS; LIVRO QUEBRA-CABEÇA - OPOSTOS; BONS HÁBITOS - ESCOVAR OS DENTES; BONS HÁBITOS — TOMANDO BANHO: BONS HÁBITOS - ORGANIZAR SEUS BRINQUEDOS; BONS HÁBITOS - COMER COMO GENTE GRANDE; BOAS MANEIRAS - POR FAVOR, BOAS MANEIRAS — OBRIGADO; BOAS MANEIRAS - DESCULPAS; BOAS MANEIRAS — COM LICENÇA; LIVRO DE PANO — ANIMAIS; LIVRO DE BANHO — ANIMAIS ; LIVRO DE BANHO - TA NA HORA DO BANHO; LIVRO DEDOCHE - LUVINHAS: SERIE SOBRE RODAS - BENTO E O TÚNEL; SERIE SOBRE RODAS TONY E A COLHEITA, SERIE SOBRE RODAS - GUTO AO RESGATE; SERIE SOBRE RODAS- CADU SALVA O DIA - BAU DE MADEIRA PERSONALIZADO COM RODINHAS, TAPETE DE EVA.	UND	0	20	20



O custo Global estimado para a contratação é de R\$ 1.403.466,40 (Um milhão, quatrocentos e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme relatório emitido pelo setor compras do Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

O objeto da contratação é a aquisição de um conjunto integrado de soluções para a promoção da educação inclusiva no município. Isso inclui o fornecimento de materiais didáticos adaptados, formação contínua para agentes de desenvolvimento infantil, e recursos pedagógicos especializados. A solução deve abranger:

- **Materiais de Educação Inclusiva:** Livros, softwares, dispositivos tecnológicos e materiais didáticos adaptados para alunos com diversas necessidades.
- **Capacitação de Agentes de Desenvolvimento Infantil:** Programas de formação e treinamento contínuos para professores e agentes de desenvolvimento infantil.
- **Recursos Pedagógicos:** Equipamentos e ferramentas pedagógicas que facilitam a inclusão e o aprendizado de todos os alunos.

7.1. Componentes da Solução

a) Materiais de Educação Inclusiva

I. Livros e Materiais Impressos Adaptados:

- Livros em braille e com letras ampliadas.
- Materiais didáticos táteis e visuais.
- Guias de leitura fácil.

II. Tecnologias Assistivas:

- Software de leitura de tela e ampliação de texto.
- Ferramentas de comunicação aumentativa e alternativa (CAA).
- Dispositivos de entrada alternativos, como teclados adaptados e dispositivos de apontamento.

III. Recursos para Mobilidade e Acessibilidade:

- Equipamentos como cadeiras de rodas, rampas portáteis, e elevadores para acessibilidade física.
- Ferramentas para orientação e mobilidade, como bengalas e dispositivos de navegação.



b) Capacitação de Agentes de Desenvolvimento Infantil

I. Programas de Formação:

- Cursos de capacitação em metodologias de ensino inclusivo.
- Treinamentos sobre o uso de tecnologias assistivas na sala de aula.
- Oficinas sobre estratégias de adaptação curricular e avaliação inclusiva.

II. Suporte Continuado:

- Acompanhamento pedagógico e técnico para a implementação de práticas inclusivas.
- Sessões de atualização periódica e coaching para professores.

c) Recursos Pedagógicos

I. Jogos e Atividades Adaptadas:

- Jogos educativos inclusivos, adaptados para diferentes necessidades.
- Atividades didáticas com adaptações visuais, táteis, e auditivas.

III. Equipamentos e Ferramentas Tecnológicas:

- Tablets e computadores com softwares inclusivos.
- Ferramentas digitais para a criação de conteúdo acessível.

7.2. Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

Para garantir a continuidade e a eficácia da solução oferecida, devem ser incluídas as seguintes exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica:

a) Manutenção dos Equipamentos e Materiais

- **Garantia dos Produtos:** Todos os materiais e equipamentos fornecidos devem ter garantia mínima de 12 meses. Durante o período de garantia, a empresa contratada deve se responsabilizar por quaisquer reparos ou substituições necessários devido a defeitos de fabricação ou falhas técnicas.
- **Plano de Manutenção:** Deve ser fornecido um plano de manutenção preventiva para todos os equipamentos tecnológicos e assistivos, incluindo visitas técnicas periódicas para avaliação e calibração dos dispositivos.
- **Serviços de Reparos:** Disponibilização de serviços de reparos em caso de falhas técnicas, com prazo máximo de 72 horas para início do atendimento após a notificação do problema.

b) Assistência Técnica

- **Suporte Técnico:** Disponibilização de suporte técnico remoto e presencial, com atendimento disponível em horário comercial e fora do expediente em casos de emergência.



- **Treinamento Técnico:** Treinamento dos agentes de desenvolvimento infantil e equipes técnicas das escolas para a utilização e manutenção básica dos equipamentos fornecidos.
- **Documentação de Suporte:** Fornecimento de manuais e guias de uso detalhados para todos os materiais e equipamentos, incluindo instruções para solução de problemas comuns e contatos para suporte técnico.
- **Atualizações de Software:** Inclusão de atualizações gratuitas para todos os softwares fornecidos durante o período de garantia, garantindo a compatibilidade e a funcionalidade contínua das ferramentas assistivas.

7.3. Implementação e Avaliação

- **Cronograma de Implementação:** Elaboração de um cronograma detalhado para a entrega dos materiais, execução dos treinamentos e instalação dos equipamentos. O cronograma deve ser acordado com a unidade demandante e ajustado conforme necessário para minimizar o impacto no calendário escolar.
- **Avaliação da Efetividade:** Estabelecimento de critérios e métricas para a avaliação da efetividade dos materiais e treinamentos fornecidos, incluindo feedback de professores, agentes de desenvolvimento infantil e alunos.
- **Relatórios Periódicos:** A empresa contratada deve fornecer relatórios periódicos sobre o progresso da implementação, uso dos materiais, e resultados das capacitações.

A solução proposta visa equipar o município com os recursos necessários para a promoção de uma educação inclusiva eficaz. A abordagem integrada de fornecimento de materiais adaptados, capacitação contínua e recursos pedagógicos, combinada com robustas medidas de manutenção e assistência técnica, garantirá que todos os alunos possam participar plenamente do processo educativo, atendendo suas necessidades e potencializando suas capacidades. Essa solução reforça o compromisso do município com a inclusão, a equidade e a qualidade da educação, atendendo às expectativas e necessidades da comunidade escolar.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

8.1. Manutenção do Padrão de Qualidade

A contratação de uma única empresa especializada para o fornecimento de materiais de educação inclusiva, formação de agentes de desenvolvimento infantil e recursos pedagógicos é justificada pela necessidade de manter um padrão de qualidade consistente em todos os componentes do projeto. O parcelamento dessa contratação poderia resultar em variações na qualidade dos materiais e serviços fornecidos, comprometendo a eficácia da implementação e os resultados educacionais esperados.



8.2. Integração e Coerência na Solução Oferecida

8.2.1. Consistência na Qualidade dos Materiais e Equipamentos

- **Uniformidade de Padrões:** A contratação de um único fornecedor garante que todos os materiais e equipamentos seguem o mesmo padrão de qualidade e especificações técnicas, evitando incompatibilidades e garantindo uma experiência de aprendizado coerente para os alunos.
- **Homogeneidade nos Materiais Didáticos:** Um único fornecedor assegura que os materiais didáticos e tecnológicos estejam alinhados em termos de design, funcionalidade, e metodologia pedagógica, promovendo uma integração eficaz entre diferentes tipos de recursos (impressos, digitais, assistivos).

8.2.2. Capacitação e Suporte Unificado

- **Formação Coordenada:** A empresa contratada pode desenvolver e implementar um programa de capacitação coordenado e coeso para todos os agentes de desenvolvimento infantil e professores, garantindo que todos os envolvidos recebam o mesmo nível de treinamento e suporte.
- **Assistência Técnica Centralizada:** Um único fornecedor facilita a prestação de suporte técnico e manutenção dos equipamentos, proporcionando uma resposta mais rápida e eficiente a quaisquer problemas que possam surgir.

8.3. Eficiência na Gestão e Implementação

8.3.1. Simplificação do Processo Administrativo

- **Gestão Centralizada:** A contratação de uma única empresa simplifica o processo administrativo, reduzindo a complexidade de gerenciamento de múltiplos contratos e fornecedores. Isso facilita a coordenação e o acompanhamento de todas as fases do projeto, desde a entrega de materiais até a capacitação e suporte técnico.
- **Redução de Custos Administrativos:** A gestão de um único contrato diminui os custos administrativos associados à coordenação de diferentes fornecedores, como auditorias, relatórios de conformidade, e logística.

8.3.2. Coerência na Implementação

- **Entrega Integrada:** Um único fornecedor garante que a entrega de todos os componentes da solução (materiais, formação, recursos pedagógicos) seja sincronizada, evitando atrasos ou



conflitos que poderiam ocorrer se diferentes fornecedores fossem contratados para partes separadas do projeto.

- Acompanhamento e Avaliação: A avaliação do impacto e eficácia da solução é mais eficiente e precisa quando gerida por um único fornecedor, permitindo um monitoramento contínuo e a realização de ajustes necessários de maneira mais integrada.

8.4. Sustentabilidade e Logística

8.4.1. Logística Reversa e Reciclagem

- Implementação Coerente de Logística Reversa: A contratação de um único fornecedor facilita a implementação de um sistema de logística reversa eficiente para a reciclagem e descarte adequado dos materiais e equipamentos, garantindo conformidade com as políticas ambientais e minimizando o impacto ambiental.
- Coerência nos Programas de Sustentabilidade: Um único fornecedor pode desenvolver e aplicar estratégias de sustentabilidade e práticas ecológicas de forma consistente, garantindo que todos os materiais e equipamentos atendam aos mesmos padrões ambientais.

8.4.2. Planejamento Sustentável

- Eficiência Energética: A empresa contratada pode desenvolver uma abordagem integrada para minimizar o consumo de energia de todos os equipamentos fornecidos, aplicando uma política unificada de eficiência energética.
- Minimização de Impactos Ambientais: Um único fornecedor permite um planejamento logístico que otimiza o transporte e reduz a emissão de gases de efeito estufa (GEE), além de assegurar práticas de produção sustentável para todos os materiais fornecidos.

8.5. Segurança e Conformidade Legal

8.5.1. Conformidade com Normas e Regulamentos

- Adesão a Normas: A contratação de uma única empresa especializada facilita a garantia de que todos os materiais e serviços fornecidos estão em conformidade com as normas legais e regulamentos específicos relacionados à educação inclusiva e segurança de produtos.
- Responsabilidade Legal: A responsabilidade por qualquer não conformidade ou falha é mais facilmente atribuída e gerida quando se lida com um único fornecedor, evitando a diluição de responsabilidades que pode ocorrer com múltiplos contratos.

8.5.2. Segurança dos Materiais



- **Certificação e Avaliação:** Um único fornecedor pode garantir que todos os materiais e equipamentos sejam certificados e avaliados em relação à segurança e adequação para o uso educacional, promovendo um ambiente seguro para alunos e profissionais.

A contratação de uma única empresa especializada para o fornecimento de materiais de educação inclusiva, formação de agentes de desenvolvimento infantil e recursos pedagógicos é justificada pela necessidade de manter um padrão de qualidade consistente, garantir a integração e coerência da solução, otimizar a gestão e implementação, e assegurar práticas de sustentabilidade e conformidade legal. Parcelar essa contratação poderia introduzir riscos de variações na qualidade, ineficiências na gestão, e dificuldades na implementação de práticas sustentáveis e de logística reversa, comprometendo a eficácia da solução e a experiência educacional dos alunos. Portanto, a escolha de um único fornecedor é essencial para alcançar os objetivos educacionais e ambientais do projeto de forma integrada e eficiente.

9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO. (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

9.1. Objetivo Geral

O objetivo principal da contratação é garantir uma educação inclusiva de qualidade para todos os alunos no município, promovendo a equidade no acesso e a eficácia no processo educacional através de uma solução integrada que inclui materiais de educação inclusiva, formação de agentes de desenvolvimento infantil e fornecimento de recursos pedagógicos.

9.2. Objetivos Específicos

9.2.1. Melhoria da Eficiência Educacional

a) Acesso Igualitário aos Recursos Educacionais:

- **Meta:** Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais, tenham acesso a materiais didáticos apropriados.
- **Indicador de Sucesso:** Proporção de alunos com necessidades especiais que utilizam materiais adaptados em comparação com o total de alunos com necessidades especiais.
- **Benefício:** Inclusão de todos os alunos no processo de aprendizado, reduzindo as disparidades educacionais.

b) Formação Contínua e Capacitação:

- Meta: Capacitar 100% dos professores e agentes de desenvolvimento infantil para o uso de metodologias inclusivas.
- Indicador de Sucesso: Percentual de profissionais capacitados e aptos a implementar práticas de educação inclusiva.
- Benefício: Profissionais mais preparados para lidar com a diversidade, resultando em métodos de ensino mais eficazes e inclusivos.

9.2.2. Otimização dos Recursos Pedagógicos e Tecnológicos

a) Uso Eficiente de Tecnologias Assistivas:

- Meta: Integrar tecnologias assistivas em todas as salas de aula onde haja necessidade.
- Indicador de Sucesso: Número de salas de aula equipadas com tecnologias assistivas funcionais.
- Benefício: Melhoria na experiência de aprendizagem e facilitação do acesso ao conteúdo educativo para alunos com deficiência.

b) Aproveitamento de Recursos Pedagógicos:

- Meta: Maximizar o uso de recursos pedagógicos adaptados, garantindo que estejam disponíveis e sejam utilizados regularmente nas práticas de ensino.
- Indicador de Sucesso: Frequência de uso dos recursos pedagógicos adaptados nas atividades diárias.
- Benefício: Ensinar com materiais que atendam às necessidades específicas dos alunos, proporcionando um aprendizado mais eficaz e significativo.

9.2.3. Eficiência na Manutenção e Assistência Técnica

a) Gestão Proativa da Manutenção:

- Meta: Estabelecer um plano de manutenção preventiva que minimize interrupções no uso dos equipamentos.
- Indicador de Sucesso: Redução de falhas e tempo de inatividade dos equipamentos devido à manutenção preventiva regular.
- Benefício: Maior durabilidade e funcionalidade dos equipamentos, assegurando a continuidade do processo educativo sem interrupções.

b) Assistência Técnica Eficiente:

- Meta: Garantir assistência técnica rápida e eficiente para todos os equipamentos fornecidos.
- Indicador de Sucesso: Tempo médio de resposta e resolução de problemas técnicos.



- **Benefício:** Minimização de perdas de tempo devido a falhas técnicas, garantindo que os equipamentos estejam sempre disponíveis para uso.

9.3. Objetivos de Gestão e Otimização de Recursos Financeiros

a) Custo-Benefício dos Materiais e Equipamentos:

- **Meta:** Adquirir materiais e equipamentos com o melhor custo-benefício, sem comprometer a qualidade e a funcionalidade.
- **Indicador de Sucesso:** Análise de custo-benefício comparativa entre os recursos adquiridos e suas alternativas no mercado.
- **Benefício:** Otimização dos recursos financeiros, permitindo um maior alcance e eficiência no uso do orçamento disponível.

b) Economia na Formação e Capacitação:

- **Meta:** Desenvolver programas de capacitação que otimizem recursos ao proporcionar formação contínua de alta qualidade com custos controlados.
- **Indicador de Sucesso:** Custo por profissional capacitado e impacto no desempenho educacional dos alunos.
- **Benefício:** Melhor uso dos recursos financeiros disponíveis para capacitação, promovendo um desenvolvimento profissional sustentável e de alto impacto.

9.4. Objetivos de Avaliação e Melhoria Contínua

a) Monitoramento e Avaliação Contínuos:

- **Meta:** Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua da eficácia dos materiais, equipamentos e programas de formação.
- **Indicador de Sucesso:** Número de avaliações realizadas e melhorias implementadas com base nos resultados dessas avaliações.
- **Benefício:** Ajustes e melhorias contínuas na solução oferecida, garantindo a sua adaptabilidade e eficácia a longo prazo.

b) Feedback dos Usuários:

- **Meta:** Coletar feedback regular dos professores, agentes de desenvolvimento infantil e alunos sobre os materiais e treinamentos fornecidos.
- **Indicador de Sucesso:** Quantidade e qualidade do feedback coletado e implementado nas revisões de materiais e treinamentos.
- **Benefício:** Ajustes baseados em necessidades reais e específicas, melhorando continuamente a relevância e a eficácia dos recursos pedagógicos e de formação.





A solução proposta para a promoção da educação inclusiva no município visa não apenas atender às necessidades educacionais imediatas dos alunos, mas também garantir a eficiência e a otimização dos recursos disponíveis. Os objetivos almejados incluem a maximização do acesso e uso dos recursos pedagógicos, a capacitação eficaz dos profissionais, a manutenção e assistência técnica eficiente dos equipamentos, e a gestão financeira prudente. A implementação desses objetivos proporcionará um ambiente educacional mais inclusivo e eficaz, beneficiando diretamente todos os alunos e profissionais envolvidos no processo educacional.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do presente processo licitatório.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência e atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

O monitoramento contínuo da execução contratual será uma prática adotada, com revisões periódicas para avaliação do atendimento aos objetivos propostos, identificação de eventuais ajustes necessários e assegurando a conformidade com as especificações estabelecidas no contrato. Este compromisso com a constante avaliação busca adaptar o contrato às necessidades dinâmicas da comunidade, assegurando que os serviços permaneçam relevantes e eficazes ao longo do tempo.

A garantia da qualidade dos produtos ofertados e a satisfação dos usuários serão prioridades, com a administração implementando ações corretivas e preventivas sempre que necessário.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

Não se aplica a execução dos serviços/produtos contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)



Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais.

O município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente estudo mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. JUSTIFICATIVAS:

a) justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.

Os critérios de sustentabilidade estão intrínsecos à especificação dos materiais como requisitos técnicos, verifica-se que se tratam de materiais comuns, nos termos do Parágrafo Único, do Art 6º, Inciso XIII e do Art. 20 da Lei 14.133/21, uma vez que as especificações adotadas possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usuais no mercado atendendo as normas dos órgãos de fiscalização.

b) justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo

Para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica ou de marcas pré-aprovadas pela Administração tendo em vista que, as marcas ofertadas em mercado devem seguir exigências dos órgãos responsáveis de fiscalização.

c) justificativa quanto a subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no





fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

d) justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado



envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

Tianguá - Ceará, 20 de março de 2024.

H